



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 425/17

ITARUMÃ – GO, 11 de Dezembro de 2017.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.
Itarumã-GO 11/12/2017

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor, **VILMAR PAULO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 488.968 SSP/MT e CPF (MF) sob o N° 346.115.761-91, do cargo **COMISSIONADO de CHEFE DA DIVISÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – CDS 04**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2017.

Ricardo Francisco Goulart
Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal